



Novo Hamburgo/RS, 11 de maio de 2018.

ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO Nº 2018.52.100174PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do Esclarecimento n° 02 esclarece o seguinte:

Pergunta 01 - Não consegui esclarecer a dúvida sobre o local de prestação de serviços médicos, se este deverá ocorrer em sede própria da empresa de prestação de serviços, ou se será realizado na sede do IPASEM - NH.

Resposta 01 – O item **1.2 do Termo de Referência – Anexo I** deixa explícito que a prestação dos serviços se dará na sede do Instituto. Vejamos:

“Os serviços médicos serão disponibilizados conforme tabela abaixo, na sede do Instituto, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 19h, podendo o expediente ser ampliado para sábados, domingos e/ou feriados, no horário e número de médicos determinados, conforme a demanda de pacientes e, eventualmente, ser realizado atendimento externo com transporte a cargo do IPASEM-NH, nos casos determinados em Regulamento.” *(grifo nosso)*

Além disso, os subitens **7.1.1, 7.1.7, 7.2.4, 7.2.6 e 13, VIII**, do mesmo Anexo, também deixam claro o local da prestação do serviço, sendo a sede do Instituto.

São os esclarecimentos ora prestados. Dessa forma, visando que as empresas participem efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e a eficiência da contratação, solicitamos leitura atenta do instrumento convocatório, para então esclarecermos o que se fizer necessário. Salienta-se, ainda, que conforme item **10.3** do Edital, as petições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico cq@ipasemnh.com.br.

Atenciosamente,


JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA